



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4824/GR/UFFS/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Extensão denominado “Centro de Referência em Educação do Campo do Estado do Rio Grande do Sul: Conceição Paludo”.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.027485/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Extensão denominado “Centro de Referência em Educação do Campo do Estado do Rio Grande do Sul: Conceição Paludo” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte Equipe Técnica:

NOME	MATRÍCULA SIAPE OU CPF	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Denilson da Silva	2314971	UFFS	Coordenador Geral / Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício